INFORMATIVO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS | ANO 34 | N.º 221 | MAI/JUN 2023

CRCNEWS

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO COMPLETA. ÚLTIMAS VAGAS!

PÁGINAS 10, 11 E 12

COMPROMISSO CRCMG

CRCMG realiza eventos na capital e no interior de Minas Gerais | PÁGINAS 4,5 E 6

CRCMG
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS

REGISTRO PROFISSIONAL

Técnico em Contabilidade pode requerer registro no CRCMG

PÁGINA 7

CRCMG ATUA

Contabilidade terceirizada: adversidades que comprometem a prestação dos serviços

PÁGINAS 14 E 15

CONSELHO DIRETOR 2022/2023

Presidente
Suely Maria Marques de Oliveira

Vice-Presidente de Administração e Planejamento
Oscar Lopes da Silva

Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina
Mário Lúcio Gonçalves de Moura

Vice-Presidente de Registro
Renildo Dias de Oliveira

Vice-Presidente de Controle Interno
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira

Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional
Andrezza Célia Moreira

Conselheiros Efetivos
Adelaide Maria da Cruz
Alacir Ribeiro Antônio Filho
Andrezza Célia Moreira
Berenice Pereira Sucupira
Celso Guimarães da Costa
Cristiano Francisco Fonseca Neves
Cristina Lisbôa Vaz de Mello
Daniel Lucas Cardoso
Denise de Oliveira Santos
Diógenes de Sousa Ferreira
Edenilson Durães de Oliveira
Gideão José Pinto Oliveira
Hélio Ricardo Teixeira de Moura
Janilton Marcel de Paiva
Lucas Carneiro Machado
Marcos de Sá Goulart
Maria da Conceição Barros de Rezende Ladeira
Mário Lúcio Gonçalves de Moura
Oscar Lopes da Silva
Otarcízio José Dutra
Patrícia Regina Teles
Renato Miguel da Cruz
Renildo Dias de Oliveira
Romeci Rodrigues dos Santos
Sandro Ângelo de Andrade
Stella Maris Carvalho Cabral
Suely Maria Marques de Oliveira

Conselheiros Suplentes
Ana Carolina Braga de Moura
Ananeli Ramos da Silva
Aretuza de Pinho Tavares
Cleuton Assis dos Santos
Elias Wagner Silva
Emanuelly Melo Teixeira Dias Borges
Erick Junqueira de Almeida
Érico Souki Munayer
Evani Lúcio de Melo
Fernanda Nogueira Gil
Gabriel Alfredo da Silva Torga
Jens Erik Hansen
Josmaria Lima Ribeiro de Oliveira
Leonardo Firmino dos Santos
Maique Maia Gomes
Marina Ribeiro Xavier Cunha
Marlúcio Cândido
Onofre Junqueira Júnior
Raquel Angelo Araujo
Renildes Dantas de Almeida
Rogéria Marques Valente Libero
Ronaldo Maciel Dutra
Rosely Jesuína do Nascimento Santos
Sandro Lobo Araújo

CARTA DA PRESIDENTE

O MAIOR EVENTO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS ESTÁ CHEGANDO!

Suely Maria Marques de Oliveira
Presidente do CRCMG

É com grande satisfação que iniciamos mais uma edição do nosso jornal, reafirmando nosso compromisso com o desenvolvimento profissional da contabilidade. Como mencionado em nosso editorial anterior, celebramos o Dia do Profissional da Contabilidade em abril e, para os próximos meses, temos uma programação repleta de cursos e eventos que visam aprimorar as habilidades e os conhecimentos de nossos leitores.

No mês de junho, destacamos a realização da XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais, que reunirá profissionais, acadêmicos e estudantes da área contábil para discutir as principais tendências e desafios do setor. A programação completa do evento pode ser encontrada em nosso portal. Não perca a oportunidade de participar desse importante momento de *networking* e troca de experiências.

Além da Convenção, teremos diversos cursos e eventos programados para os meses de junho, julho e agosto, que abordarão temas relevantes para a contabilidade, como tributação, gestão financeira e contabilidade gerencial. Todos os eventos serão divulgados em nosso portal e em nossas redes sociais, então fique atento para não perder nenhuma oportunidade de se atualizar e aprimorar suas habilidades profissionais.

Por fim, gostaríamos de destacar a entrega do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá e da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais, que ocorrerão durante a Convenção. A medalha homenageia profissionais que se destacam em suas áreas de atuação e é uma iniciativa importante para valorizar e reconhecer aqueles que se dedicam à contabilidade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

Desejamos a todos uma ótima leitura e contem sempre conosco para promovermos uma contabilidade cada vez mais inteligente, inovadora e atual.

EDIÇÃO E REDAÇÃO: Fernanda de Oliveira e Sousa MG 06296 JP
REDAÇÃO: Déborah Arduini MG 15468.JP
PROJETO GRÁFICO: 2 Pontos Comunicação
DIAGRAMAÇÃO: Phábrica de Produções: Alecsander Coelho, Daniela Bissiguini, Ércio Ribeiro e Paulo Ciola
REVISÃO: Délia Ribeiro Leite e Estefany Nayara dos Reis Silva
FOTOS: Arquivo CRCMG, Déborah Arduini, Fernanda de Oliveira e Eduardo Batista.

Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais (CRCMG)
Rua Cláudio Manoel, 639 – Savassi
CEP 30140-105 – Belo Horizonte - MG
Tel: (31) 3269-8400
Site: www.crcmg.org.br

Os conceitos emitidos em artigos assinados e em matérias de outras instituições são de inteira responsabilidade de seus autores.

RELATO INTEGRADO 2022 DO CRCMG É PUBLICADO

Foi publicado pelo CRCMG o Relatório de Gestão de 2022, elaborado no formato de Relato Integrado. O objetivo principal do documento é demonstrar, esclarecer e justificar os resultados alcançados pelo CRCMG frente aos objetivos estabelecidos para 2022. O Conselho apresenta, por meio desse documento, as principais práticas, atividades, inovações e investimentos realizados durante o exercício de 2022.

O Relato Integrado foi elaborado com base na Decisão Normativa n.º 198/2022 e na Instrução Normativa n.º 84/2020, ambas do Tribunal de Contas da União (TCU). O documento é estratégico para uma comunicação integrada e considera aspectos importantes para a sociedade, como o desenvolvimento sustentável, caracterizando-se como uma nova forma de apresentação das informações das empresas e das organizações. E, no caso do CRCMG, visa também a valorização da profissão contábil e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Para ter acesso, clique aqui.

PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE

Assim como o Relato Integrado, o CRCMG mantém outros canais de prestação de contas para a sociedade. Um deles é o Portal da Transparência e Acesso à Informação, que tem como objetivo fornecer informações sobre os atos e os fatos de gestão praticados pelo CRCMG, em consonância com a Lei n.º 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI). Já o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), que fica dentro do Portal da Transparência, é o canal de comunicação entre o cidadão e o CRCMG para o atendimento dos pedidos de informação relacionados à LAI.

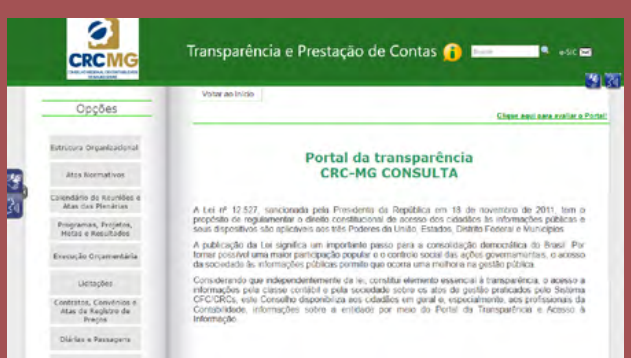

Além disso, o CRCMG mantém outros canais de comunicação com a sociedade, por meio das publicações institucionais (Jornal, Informativo e Revista) e da Ouvidoria, disponível no portal do CRCMG, com o objetivo de ser um canal de comunicação entre o cidadão e o Conselho para receber sugestões, dúvidas, solicitações e reclamações referentes aos diversos serviços prestados.

UNAÍ SEDIA O SEMINÁRIO DE DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

No dia 19 de abril, a cidade de Unaí, no Noroeste de Minas, recebeu a segunda edição de 2023 do Seminário de Desenvolvimento e Capacitação Profissional - CRCMG Mais Perto de Você, que abordou temas relevantes da área contábil, por meio de palestras, e contou também com o "Plantão da Fiscalização", oportunidade para os profissionais da contabilidade esclarecerem dúvidas sobre o processo de fiscalização do Conselho.

O evento teve como objetivo promover o desenvolvimento profissional da classe contábil, além de fortalecer a representatividade do Conselho, aproximando-o do seu público de interesse no interior do estado.

PRÓXIMAS EDIÇÕES

Confira aqui as datas e os locais definidos para as próximas edições e programe-se para participar. As inscrições estão abertas e podem ser feitas pelo link http://seminarios.crcmg.org.br.

Presidente do CRCMG, Suely Marques, durante o Seminário realizado em Unaí, que reuniu cerca de 110 pessoas

CIDADE / REGIÃO	DATA
Divinópolis - Centro Oeste	1º/8/2023
Ipatinga - Vale do Aço	29/8/2023
Juiz de Fora - Zona da Mata	26/9/2023
Montes Claros - Norte de Minas	10/10/2023
Teófilo Otoni - Vale do Mucuri	31/10/2023
Belo Horizonte - Região Metropolitana	5/12/2023

CRCMG REALIZA SEMINÁRIO DA ÁREA PÚBLICA

O CRCMG também realizou, no dia 25/4/2023, em comemoração ao Dia do Profissional da Contabilidade, o Seminário da Área Pública, na cidade de Manhuaçu.

O seminário contou com a participação de mais de 171 participantes entre profissionais e estudantes de Ciências Contábeis, que acompanharam as seguintes palestras técnicas voltadas para a Contabilidade Pública: "Fontes de Recurso - nova classificação para 2023", com Adeildo Costa; "A Nova Lei de Licitações sob a luz dos princípios constitucionais", com Ricardo Carvalho Pimenta; e "O novo perfil do profissional da contabilidade", ministrada pelo conselheiro do CRCMG Maique Maia Gomes.

CRCMG REALIZA EVENTOS E CURSOS *ONLINE*

Dando continuidade às ações de capacitação e visando alcançar profissionais de todo o estado, o CRCMG continua realizando diversos cursos e eventos *online*, com transmissão pelo canal no YouTube, a TV CRCMG. Portanto, fique atento ao portal e ao informativo eletrônico semanal (CRMG Notícias) para se inscrever nos próximos cursos e eventos que serão realizados em julho.

Lembrando que o certificado e a pontuação, quando for o caso, só são concedidos aos profissionais com 75% da frequência no dia do evento.

Confira os eventos já realizados e que estão disponíveis para acesso:

TV CRCMG - 2023
Encontro com a Receita Federal do Brasil: Integra Contador, cadastros e atendimento
Contabilização de operações de créditos
Litígio Zero e nova Medida Provisória da Denúncia Espontânea
A nova Lei de Licitações
Governança pública e controle social
A auditoria aplicada ao Terceiro Setor para auditores e auditados
Segmentação como estratégia de negócio para as organizações contábeis
Destinações de Imposto de Renda para os Fundos da Infância e Adolescência e do Idoso
Novo Regulamento de ICMS: principais alterações e seus impactos / Empreendendo com propósito

Inscreva-se na TV CRCMG e ative as notificações para não perder nenhum vídeo!

CURSOS EAD PONTUAM NO PEPC

Outra ação de educação continuada promovida pelo CRCMG é a oferta de conteúdos disponíveis por meio da plataforma de ensino a distância (EAD). São cursos gratuitos, virtuais e que pontuam no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC).

Todos os cursos contam com material didático formado por videoaulas e apostilas, que podem ser baixadas para serem estudadas conforme a disponibilidade do aluno. O sistema de provas é prático, intuitivo e permite que o aluno faça um pré-teste para avaliar seus conhecimentos antes da finalização do curso.

A oferta de cursos EAD que pontuam no PEPC faz parte das ações promovidas pelo Conselho, que tem o compromisso de levar conhecimento e capacitação a todos os profissionais da contabilidade do estado.

Confira! São mais de 20 cursos disponíveis na plataforma. Acesse: **https://ead.crcmg.org.br/**

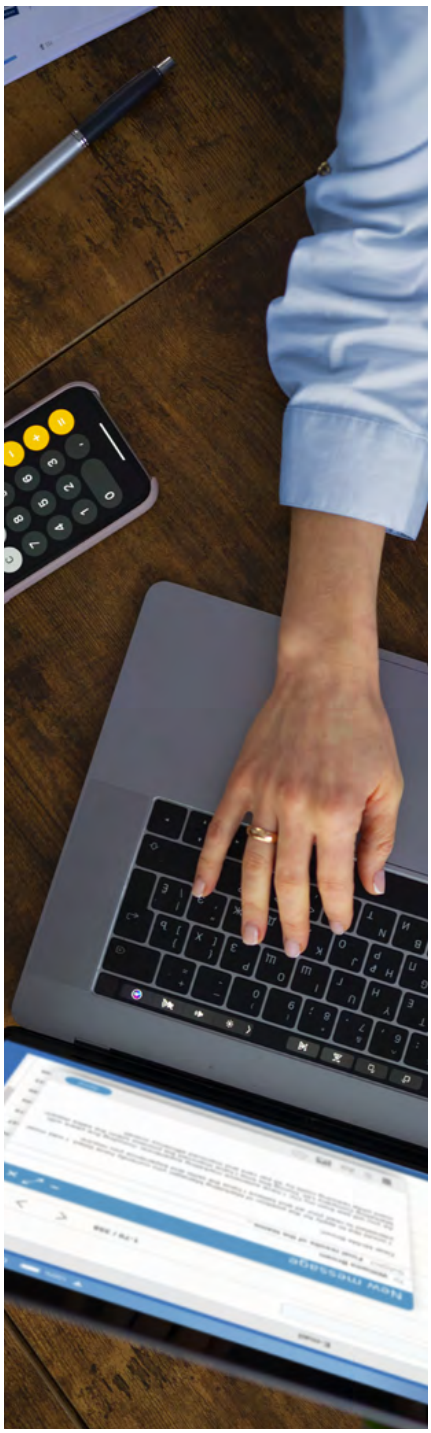

CERTIDÃO DO PEPC JÁ ESTÁ DISPONÍVEL

Por meio do sistema EPC *web*, o CRCMG disponibilizou, para os profissionais obrigados ao cumprimento do PEPC, a certidão de cumprimento, ou não, da pontuação mínima estabelecida na NBC PG 12.

Para impressão da Certidão do PEPC, acesse o Sistema de Prestação de Contas, disponível no portal do CRCMG, em https://epc.cfc.org.br, utilizando usuário e senha.

Em seguida, clique no menu "Prestação de Contas" e em "Rel. Atividades". Na sequência, marque o registro, indicando o exercício desejado, que deverá ficar na cor laranja. Edite, valide e envie as informações. O *status* de "Iniciado" será alterado para "Concluído". Por fim, acesse o botão "Gerar certidão".

A certidão não exime o profissional de prestar qualquer esclarecimento ou comprovação em decorrência de ação fiscalizatória.

PROFISSIONAIS DEVERÃO CUMPRIR 40 PONTOS EM 2023

Os profissionais da contabilidade que precisam cumprir a pontuação no PEPC devem ficar atentos aos cursos realizados pelo Conselho que são pontuados no Programa! É importante não deixar para cumprir essa exigência legal na última hora.

Para cumprir a pontuação exigida, são válidas somente atividades promovidas por capacitadoras credenciadas pelo Sistema CFC/CRCs. Por isso, os profissionais da contabilidade precisam conferir se as atividades que realizam ao longo do ano são devidamente pontuadas para sua área de atuação.

Fique atento aos meios de comunicação do Conselho, nos quais são feitas as divulgações dos cursos, eventos e palestras promovidos pelo CRCMG. Participe, atualize-se!

A participação na XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais é uma excelente oportunidade de agregar conhecimento e pontuar no PEPC!

Inscreva-se: convencao.crcmg.org.br/

TÉCNICO EM CONTABILIDADE PODE REQUERER REGISTRO NO CRCMG

Desde o dia 3 de janeiro de 2022, os técnicos em contabilidade que se formaram até 14 de junho de 2010 podem requerer o registro profissional no CRCMG sem a exigência de aprovação no Exame de Suficiência, desde que o curso tenha a carga horária mínima estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC), conforme prevê a Resolução CFC n.º 1.645/2021, que estabelece as regras para a emissão do Registro Profissional dos técnicos em contabilidade.

O técnico em contabilidade deve se atentar para em qual CRC realizar sua solicitação, devendo ser no Conselho da mesma jurisdição do seu domicílio profissional. A Resolução define o domicílio profissional como "local onde o técnico em contabilidade exerce ou dirige a totalidade ou a parte principal das suas atividades profissionais, seja como autônomo, empregado, sócio de organização contábil ou servidor público".

Com referência à documentação, o técnico deve preencher o formulário de pré-registro (clique aqui), imprimir, assinar e colar a foto 3×4 (veja aqui as especificações) e apresentar os seguintes documentos:

a) diploma de conclusão do curso de Técnico em Contabilidade devidamente registrado por órgão competente (frente e verso);

b) documento de identidade oficial (no caso de Carteira Nacional de Habilitação, é necessário comprovar a naturalidade, por meio de algum dos documentos constantes no item "e");

c) comprovante de regularidade com o serviço militar obrigatório para aqueles do sexo masculino e com idade inferior a 46 anos;

d) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

e) certidão de casamento, separação judicial ou de divórcio ou certificado de nacionalidade ou certidão de nascimento averbada ou Declaração de União Estável, conforme o caso;

f) comprovante de endereço residencial recente, com o mesmo endereço informado no requerimento (exemplos: contas de água, luz, telefone e outros);

g) comprovante de recolhimento da taxa de registro e anuidade.

Obs.: o processo para confecção da carteira, se for o caso, será encaminhado pelos Correios após a homologação da solicitação.

Os documentos devem ser encaminhados à sede do CRCMG, utilizando uma das seguintes opções:

- via protocolo digital, clicando aqui;
- via atendimento presencial (de segunda a sexta-feira,, das 9h às 17h).

Os interessados em solicitar o registro de técnico em contabilidade podem acessar as informações no portal www.crcmg.org.br.

QUALITYCERT
Certificação Digital

Patrocinadora Oficial do maior evento de Contabilidades de MG.

Aproveite a oportunidade exclusiva e seja nosso parceiro.

QUERO APROVEITAR ESTA OPORTUNIDADE

FIQUE EM DIA COM O CRCMG: EXERÇA A PROFISSÃO DE FORMA REGULAR!

Verifique as condições para a regularização de débitos

Profissionais da contabilidade ou organizações contábeis com débitos que não tenham sido objeto de parcelamento poderão pagá-los com redução sobre os acréscimos legais. De acordo com a Resolução CFC n.º 1.684/2022, artigo 13, o pagamento pode ser feito da seguinte forma:

OPÇÃO DE PAGAMENTO	REDUÇÃO SOBRE OS ACRÉSCIMOS LEGAIS
à vista	50%
de 2 a 12 parcelas	30%
de 13 a 24 parcelas	20%
de 25 a 36 parcelas	10%

Tanto o profissional quanto a organização com débitos vencidos podem usufruir do desconto, que se aplica também a débitos inscritos em dívida ativa e até mesmo àqueles em execução fiscal e protestados.

Para exercer a profissão, segundo o Decreto-Lei n.º 9.295/1946, é necessário que o profissional esteja registrado e em dia com o Conselho, em especial quanto ao pagamento da anuidade, que vence no dia 31/3 de cada ano. Quem descumpre essa lei exerce a profissão de maneira irregular e está sujeito às penalidades cabíveis.

Não perca esta oportunidade! Caso esteja em débito, entre em contato com a Gerência de Cadastro e Cobrança, pelo e-mail cobranca@crcmg.org.br ou pelos telefones (31) 3269-8400 e 0800 0318155, e regularize sua situação!

Evite que os débitos sejam inscritos em dívida ativa e que posteriormente sejam enviados para protesto ou execução fiscal.

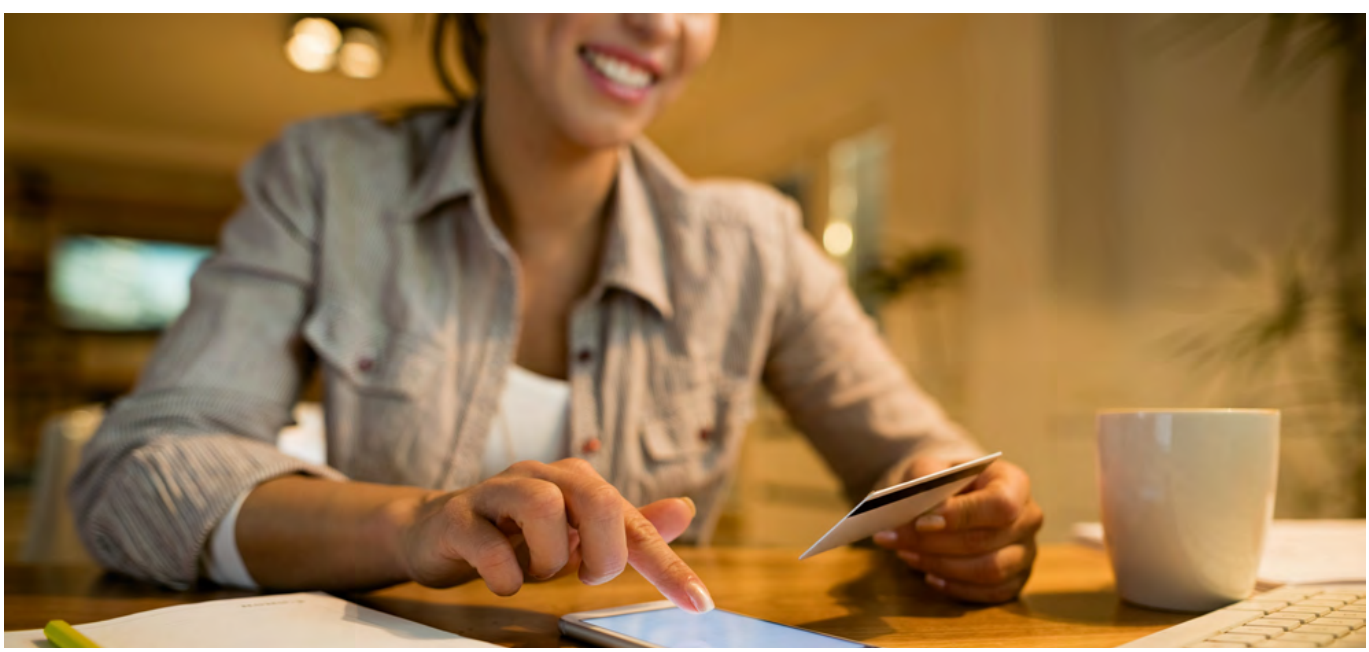

ENVIO DE GUIA DE PARCELAMENTOS POR E-MAIL

As guias de parcelamentos junto ao CRCMG estão sendo enviadas para o e-mail cadastrado, sempre com vencimento para o último dia útil de cada mês.

Essas guias também estão disponíveis para reimpressão, por meio do acesso ao portal do CRCMG (www.crcmg.org.br), em "Serviços *Online*", digitando o número do registro e a senha.

Caso ainda não possua a senha de acesso, é preciso clicar na opção "Esqueceu sua senha?" na área "Serviços *Online*", preencher os dados solicitados e clicar na opção "Enviar". A senha será enviada para o e-mail cadastrado no sistema do CRCMG.

E atenção: a inadimplência de parcelas implica o imediato cancelamento do parcelamento sem prévia comunicação, assim como a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, conforme resolução vigente.

Em caso de dúvidas, acesse o portal do CRCMG e clique no banner ANUIDADE ou entre em contato, pelo e-mail cobranca@crcmg.org.br ou pelos telefones (31) 3269-8400 e 0800 0318155 (cobrança - opção 2).

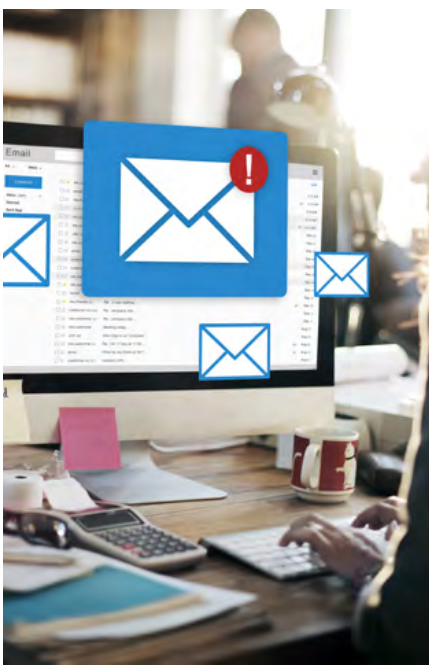

PROFISSIONAIS DEVEM MANTER DADOS CADASTRAIS EM DIA

Conforme prevê a alínea "p" do item 4 da NBC PG 001/2019 - Código de Ética Profissional do Contador, o profissional deve "comunicar imediatamente ao CRC a mudança de seu domicílio ou endereço, inclusive eletrônico, e da organização contábil de sua responsabilidade, bem como informar a ocorrência de outros fatos necessários ao controle e fiscalização profissional".

É importante ressaltar que o profissional deve estar em conformidade com seus órgãos de classe, ficando sempre atento às informações passadas nas publicações nos sites dos Conselhos Federal e Regional. E, com os dados cadastrais (e-mail, endereços e telefones) atualizados, o profissional ainda pode receber informações sobre cursos, palestras, seminários e outros eventos do CRCMG.

Em novembro de 2023, haverá eleições no CRCMG.
Mantenha sua situação regular para que possa votar! O voto é obrigatório.

XIV CONVENÇÃO DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS TEM PROGRAMAÇÃO COMPLETA DEFINIDA

Últimas vagas do evento bienal que reunirá palestrantes renomados

Está chegando o dia do maior evento da classe contábil mineira: a XIV Convenção de Contabilidade de Minas Gerais. Realizado pelo CRCMG, com o apoio do CFC, o evento, que tem a expectativa de receber cerca de 2.000 participantes, já está com poucas vagas disponíveis.

A Convenção, que acontecerá de 21 a 23 de junho de 2023, terá como lema "Protagonismo, sustentabilidade e transformação" e promoverá uma imersão no universo da profissão contábil.

Serão três dias de muito conhecimento compartilhado: os participantes poderão assistir a diversas palestras com renomados profissionais e especialistas da área, participar de outras atividades paralelas, além de conhecer soluções inovadoras no mundo da contabilidade na Feira de Negócio, uma exposição com patrocinadores do evento.

Não perca esta oportunidade de evoluir profissionalmente e pontuar no Programa de Educação Profissional Continuada (PEPC)! As vagas já estão se esgotando, garanta a sua! Para fazer a inscrição, acesse o *hotsite* convencao.crcmg.org.br.

PONTUAÇÕES NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL CONTINUADA (PEPC)						
AUD	BCB	SUSEP	PREVIC	PERITO	PROGP	PRORT
17	16	15	14	18	17	17

PROGRAMAÇÃO COMPLETA:

DIA 21 DE JUNHO	
14h	**Credenciamento | Visita à Feira de Negócios**
15h	Apresentação de trabalhos do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Professor Doutor Antônio Lopes de Sá
19h	Abertura Oficial do Evento Governador Romeu Zema (a confirmar) Presidente do CRCMG Suely Maria Marques de Oliveira Presidente do CFC Aécio Prado Dantas Júnior
19h30	Entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais
20h	Atração Cultural: Samuel Rosa & Banda
22h	Encerramento

Samuel Rosa & Banda será a atração cultural na abertura da XIV Convenção.

Lucas Limas, o "Contador Revoltado" estará na Convenção no dia 22 de junho

DIA 22 DE JUNHO		
8h	**Credenciamento | Visita à Feira de Negócios**	
9h	Área: Auditoria Tema: Papel da auditoria no ecossistema de relatórios corporativos	**Palestrante: Shirley Silva** Diretora de Desenvolvimento Profissional do Ibracon - sócia líder da área técnica da EY, conta com mais de 30 anos de experiência em auditoria de demonstrações financeiras e na execução de serviços relacionados a grandes transações, incluindo ofertas públicas iniciais, fusões e aquisições, trocas e ofertas secundárias e ofertas de dívida no mercado nacional e internacional.
	Área: Terceiro Setor Tema: O papel da contabilidade na sustentabilidade das organizações do Terceiro Setor	**Palestrante: Nailton Cazumbá** Especialista em Contabilidade para Organizações do Terceiro Setor, em Auditoria e Controladoria.
	Área: Organizações Contábeis Tema: Ações práticas de gestão	**Palestrante: Laudelino Jochem** Presidente do CRCPR, empresário contábil, professor universitário, consultor e escritor.
10h	**Intervalo | Visita à Feira de Negócios**	

DIA 22 DE JUNHO		
10h30	Área: Perícia Tema: A importância da contabilidade para a recuperação judicial de empresas	**Palestrante: Eduardo Boniolo** Profissional com 25 anos de experiência nas áreas de Finanças, Controladoria e Controles Internos de Instituições Financeiras de grande e médio porte.
	Área: Cooperativismo Tema: Alterações na LC 130 e seus impactos nas cooperativas	**Palestrante: Thiago Borba Abrantes** Advogado com especialização em Processo Legislativo. Atua há 13 anos no sistema OCB.
	Área: Tributária Tema: O novo modelo do relacionamento Receita e contribuintes: perspectivas e possibilidades	**Palestrante: Mário José Dehon São Thiago Santiago** Subsecretário de Arrecadação, Cadastros e Atendimento da Receita Federal do Brasil.
11h30	Área: ESG Tema: Como será o amanhã – Indústria 4.0, Sociedade 5.0 e o Mundo Bani	**Palestrante: Paula Harraca** Uma das maiores vozes da Agenda ESG no Brasil.
12h30	**Intervalo | Almoço Livre**	
13h30	**Visita à Feira de Negócios**	
14h	Área: Empreendedorismo Tema: O catador de sonhos	**Palestrante: Geraldo Rufino** Empreendedor, escritor e palestrante. Iniciou a vida como catador de latas na periferia de São Paulo, fazendo suas primeiras investidas como empreendedor aos oito anos.
15h	Área: Gestão Tema: A importância do sucesso do cliente nos escritórios contábeis	**Palestrante: Rogério Fameli** CEO do Abertura Simples.
16h	**Intervalo | Visita à Feira de Negócios**	
16h30	Área: Tecnologia Tema: Impactos da inteligência artificial e hiperautomação no mundo contábil	**Palestrante: Breno Praça** CEO e cofundador da Keevo, anteriormente conhecida como Mastermaq Software.
17h30	**Visita à Feira de Negócios**	
18h	Área: Fórum Estudantil Tema: Jogos Mortais, o Final - SOS contador(a)!	**Palestrante: Sidney Pires Martins** Professor universitário em cursos de graduação e pós-graduação.
19h	*Stand Up Comedy* Tema: Contabilizando revoltas	**Palestrante: Lucas Lima - Contador Revoltado** Empreendedor contábil e influenciador digital.
20h	***Happy Hour* | Visita à Feira de Negócios**	

DIA 23 DE JUNHO		
8h	**Visita à Feira de Negócios**	
9h	Área: Marketing Tema: Empoderamento do contador, networking e marketing de autoridade	**Palestrante: Jhonny Martins** Vice-presidente do Serac, CEO da Empresa O Meu MEI e apresentador do canal do YouTube *Seracrola*.
10h	**Intervalo | Visita à Feira de Negócios**	
10h30	Área: Tecnologia Tema: A importância de uma estratégia de transformação digital (Pense simples)	**Palestrante: Gustavo Caetano** Fundador da Associação Brasileira de Startups.
11h30	Área: Empreendedorismo Tema: O papel da mulher na transformação digital do mercado contábil	**Palestrante: Maria Lúcia Garcês** Empreendedora contábil, advogada, especialista em Transformação Digital e Novos Negócios no Mercado Contábil.

Jhonny Martins abrirá a programação do dia 23 de junho

DIA 23 DE JUNHO		
12h30	**Intervalo | Almoço Livre**	
13h30	**Visita à Feira de Negócios**	
14h	Atração Cultural Tema: Metaverso - ilusionismo, tecnologia e emoção	**Palestrante: Henry e Klauss** Especialistas em ilusões interativas que envolvem e engajam os participantes.
15h	Área: Tecnologia Tema: Olhar digital para os negócios do futuro	**Palestrante: Luciano Macario** CEO do Escritório Inteligente. Especialista e palestrante sobre Transformação Digital.
16h	**Intervalo | Visita à Feira de Negócios**	
16h30	Área: Ética Tema: A vida é muito curta	**Palestrante: Leandro Karnal** Reconhecido em todo o país como importante palestrante, intelectual e formador de opinião. É âncora do programa *Universo Karnal*, na CNN Brasil, e assina coluna fixa no jornal *O Estado de São Paulo*.
17h30	Anúncio dos vencedores do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá	**Presidente do CRCMG** **Comitê Científico**
18h	**Encerramento Oficial**	

Leandro Karnal também é presença confirmada

PRÊMIO INTERNACIONAL
DE PRODUÇÃO CONTÁBIL TÉCNICO-CIENTÍFICA
PROF. DR. ANTÔNIO LOPES DE SÁ

PRÊMIO LOPES DE SÁ

Durante a convenção, acontecerá a entrega do Prêmio Internacional de Produção Contábil Técnico-Científica Prof. Dr. Antônio Lopes de Sá - edição 2023. Puderam concorrer ao prêmio trabalhos escritos em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, nas categorias “Iniciação Científica” e “Acadêmico-Científica”.

O prêmio foi criado pelo CRCMG, com o intuito de incentivar, estimular e disseminar a produção de pesquisas na área da Ciência Contábil, nos âmbitos nacional e internacional, e conta com o apoio do CFC, da Fundação Brasileira de Contabilidade (FBC) e da Academia Brasileira de Ciências Contábeis (Abracicon).

MEDALHA MÉRITO CONTÁBIL

Também haverá a entrega da Medalha Mérito Contábil de Minas Gerais, que foi instituída pela Resolução CRCMG n.º 272/2004. Ela é considerada a maior honraria concedida a um profissional da contabilidade no estado.

Por decisão do Plenário do CRCMG em reunião realizada em 14 de abril de 2023, a agraciada da edição 2023 será a contadora Jacquelline Aparecida Batista de Andrade. A escolha é feita mediante lista tríplice e votação secreta.

A Medalha destina-se a agraciar aqueles que, por seu trabalho e dedicação, tenham se distinguido ou alcançado projeção no exercício da profissão contábil, atuando em entidades contábeis ou exercendo atividades no campo político, acadêmico, financeiro e administrativo, no setor público ou privado.

CONTABILIDADE TERCEIRIZADA: ADVERSIDADES QUE COMPROMETEM A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

As organizações contábeis e os profissionais da contabilidade autônomos ou terceirizados que prestam serviços externos podem enfrentar alguns problemas para a execução dos serviços contábeis ao serem contratados por empresas que não possuem controles internos adequados. A falta desses controles pode, por exemplo, causar confusão entre as finanças empresariais e pessoais dos sócios/titulares. Além disso, pode acontecer de eles não apresentarem em tempo hábil as informações e os documentos necessários para a execução da escrituração contábil e o cumprimento das obrigações acessórias, ou mesmo deixarem de apresentá-los.

O profissional deve executar os serviços com zelo e qualidade, dentro dos padrões éticos e legais, no tempo e na forma contratados. De acordo com as disposições

do Código Civil, o prestador de serviços que não executar suas tarefas com diligência e zelo estará sujeito a responder pelos prejuízos causados ao contratante.

No entanto, se o cliente não cumprir com as suas obrigações contratuais, o prestador de serviços pode ser dispensado de cumprir sua parte do acordo. Dessa forma, o profissional deve aplicar salvaguardas para comprovar a responsabilidade do cliente pela inexecução dos serviços contratados.

Para superar essas adversidades e se proteger da responsabilidade pela inexecução dos serviços, os profissionais da contabilidade devem adotar as seguintes medidas:

- Orientar e conscientizar os clientes sobre a importância da implementação de controles internos, da segregação das finanças empresariais das finanças pessoais de sócios/titulares e da apresentação dos documentos e das informações em tempo hábil, necessários para a escrituração contábil e o cumprimento das obrigações acessórias;

- Estabelecer, em contrato escrito, as condições necessárias para a execução dos serviços contratados, os direitos e as obrigações das partes, o cronograma para a entrega de documentos, definindo prazos específicos para cada tipo de informação, além de outras cláusulas estabelecidas na Resolução CFC n.º 1.590/2020;

- Os honorários contábeis devem ser adequados, considerando a relevância, o vulto, a complexidade, os custos, a dificuldade, o tempo e o local para a execução dos serviços contratados, além da condição do serviço ser habitual ou permanente;

- Notificar o cliente, sempre por escrito, quando ocorrer a quebra de cláusula contratual, a ausência ou atraso na entrega de documentos ou informações ou qualquer outra adversidade que comprometa a execução dos serviços contratados, alertando-o sobre as implicações contratuais e legais, inclusive sujeição de multas e outras penalidades;

- Exigir do cliente a Carta de Responsabilidade da Administração, na qual o Administrador declara que as informações prestadas são fidedignas, os documentos são idôneos, não se realiza operação ilegal e os controles internos são de responsabilidade da administração da empresa;

- Zelar para que toda a relação com o cliente, principalmente a entrega e recebimento de documentos, seja lastreada por protocolos/registros.

É preciso salientar que a elaboração da escrituração contábil é um dever do profissional da contabilidade e obrigação de todas as entidades, independentemente do porte, regime de enquadramento societário, fiscal ou tributário, fundamentados no Código Civil, no Código Tributário, na Lei de Falências, na Lei Orgânica da Previdência Social e nas Normas Brasileiras de Contabilidade. A exceção é o Microempreendedor Individual (MEI), referenciado no Código Civil e na Lei Complementar n.º 123/2006, que está dispensado das formalidades da escrituração contábil regular.

A escrituração contábil disciplinada pelo Sistema CFC/CRCs é objeto da fiscalização dos CRCs, que consiste na verificação da elaboração das demonstrações contábeis obrigatórias e na análise da observância das formalidades previstas nas Normas Brasileiras de Contabilidade.

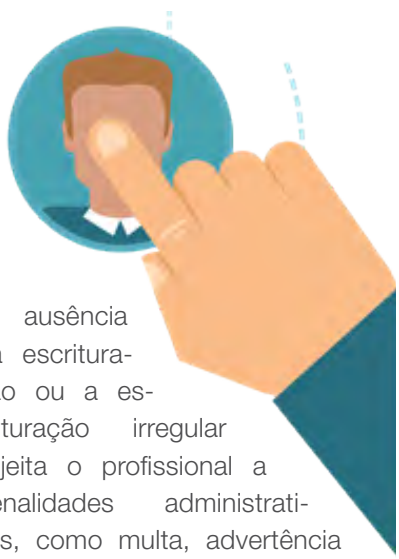

A ausência da escrituração ou a escrituração irregular sujeita o profissional a penalidades administrativas, como multa, advertência reservada, censura reservada ou pública. Caso o cliente não entregue as informações e documentos, o profissional deve se salvaguardar com registros e notificações de solicitações, porém não pode deixar de escriturar os fatos e documentos de seu conhecimento que independem do fornecimento do cliente.

Na impossibilidade de adoção das medidas citadas, o profissional deve avaliar os riscos para a continuidade da prestação dos serviços contratados, considerando a sua responsabilidade solidária perante a prática de atos culposos ou dolosos.

A mudança para a Revolução

Há 30 anos, trabalhamos para melhorar os processos de nossos clientes, por meio de soluções digitais inteligentes e seguras, facilitando os fluxos de tarefas e proporcionando mais agilidade e redução de custos para os negócios.

Com a constante evolução da tecnologia e as transformações que ela gera na vida das pessoas e das empresas, nós, enquanto Mastermaq, descobrimos que deveríamos ir além, e entregar algo verdadeiramente transformador. **Nos renovamos por completo e traçamos objetivos mais ousados.**

A Keevo investe em estudos e na criação de processos inovadores para revolucionar as operações dos clientes constantemente.

Somos uma empresa baseada em inovação e experiência, que busca cuidar de tudo para que você possa cuidar do mais importante!

NG Play

Desperte o potencial do seu negócio contábil com o NG Play:

planos acessíveis, em nuvem, de forma rápida e descomplicada

O NG Play é uma solução Keevo para escritórios contábeis de pequeno porte, que oferece segurança e autonomia a todos os seus usuários. Ideal para quem procura um software em nuvem, confiável e constantemente atualizado, capaz de cumprir todas as exigências legais.

Descubra já as vantagens de utilizar o NG Play!

O CRCMG informa que as notícias publicadas nesta coluna se referem ao período compreendido entre os dias 1º e 17 de maio de 2023. As informações posteriores a essa data podem ser conferidas no portal do Conselho, na página inicial, em "Últimas notícias".

MEDIDA PROVISÓRIA AMPLIA FAIXA DE ISENÇÃO DO IRPF E ALTERA TAXAÇÃO DE RENDIMENTOS NO EXTERIOR

Desde o dia 1º de maio de 2023, estão em vigor as novas regras para taxação do Imposto de Renda. As alterações foram determinadas pela Medida Provisória n.º 1.171/2023, que elevou a faixa de isenção de R$ 1.903,98 para R$ 2.112,00. O texto da MP prevê ainda a possibilidade de desconto adicional de R$ 528,00 sobre os valores retidos na fonte. Com isso, a faixa de isenção pode alcançar R$ 2.640,00. Leia mais.

RECEITA FEDERAL ALERTA PARA NOVOS VALORES DE CONTRIBUIÇÃO PARA O MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)

A Receita Federal alerta aos Microeemprendedores Individuais (MEI) para que estejam atentos aos novos valores de contribuição. Com a edição da MP n.º 1.172/2023, que definiu o novo salário mínimo, a parte relativa à seguridade social será reajustada. A Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional (CGSN) n.º 140/2018 estabelece os valores que compõem o total a ser recolhido pelo MEI. São dois valores fixos para os contribuintes do ISS e ICMS e um variável, referente à seguridade social, que equivale a 5% do salário mínimo. Leia mais.

inovação NETSPEED gestão NETSPEED proteção NETSPEED comunicação NETSPEED
TANACONTA NETSPEED Faturei AdministreAqui
NETSPEED TECNOLOGIA EM SISTEMAS
Soluções que simplificam a contabilidade.
www.netspeed.com.br

RECEITA FEDERAL OFERECE OPORTUNIDADE PARA CONTRIBUINTE REGULARIZAR IRPJ E CSLL ANTES DO INÍCIO DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO

Contribuintes que reduziram indevidamente os valores do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), em desconformidade com o artigo 30 da Lei n.º 12.973/2014, a partir de entendimento do Superior Tribunal de Justiça (STJ), consolidado em julgamento realizado no dia 26 de abril de 2023, poderão regularizar sua situação junto à Receita Federal, espontaneamente, até o final de julho deste ano. Leia mais.

PESQUISA DE PERFIL: PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE, PARTICIPE!

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC), por meio da empresa Comtexto Informação Estratégica, está realizando uma pesquisa sobre a imagem e atuação do CFC junto aos profissionais da contabilidade e da população em geral. Além disso, será possível verificar qual é o atual perfil do profissional contábil. A pesquisa já começou! Leia mais.

COMUNICADO: DCTFWEB – NOVIDADES NO SISTEMA DE CND – APONTAMENTO DE OMISSÕES DE DECLARAÇÕES

A Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) implantou, no dia 15 de maio, nova rotina na consulta Situação Fiscal, disponível no portal eCAC, que exibirá os períodos em que for detectada a omissão na entrega de DCTFWeb, bem como a existência de DCTFWeb retificadora não transmitida (situação: Em andamento). Leia mais.

FRENTE PARLAMENTAR MISTA DA CONTABILIDADE BRASILEIRA É INSTALADA

O Conselho Federal de Contabilidade (CFC) conquistou, no dia 18/5, a instalação da Frente Parlamentar Mista da Contabilidade Brasileira (FPMCB). Uma vitória para toda a classe contábil, que tem um histórico de luta por essa representação no Congresso Nacional. A frente faz parte de um esforço conjunto realizado entre o CFC e entidades representativas dos contadores brasileiros.

Com o objetivo de estimular e valorizar a participação dos profissionais da contabilidade nas mais diversas discussões temáticas de interesse no país, a Frente será ponto estratégico para acompanhar a tramitação de proposições legislativas, fornecer subsídios técnicos e a busca por aperfeiçoamento da legislação relacionada à carreira, às atribuições e às prerrogativas da classe contábil. Para o presidente do CFC, Aécio Dantas, a iniciativa proporcionará impactos positivos e profundos na sociedade. Leia mais.

RECEITA FEDERAL ATUALIZA NORMAS GERAIS DE TRIBUTAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA PESSOA FÍSICA

Foi publicada Instrução Normativa n.º 2.141, de 22 de maio de 2023, que altera diversos dispositivos da Instrução Normativa RFB n.º 1.500, de 2014, que dispõe sobre normas gerais de tributação relativas ao Imposto de Renda Pessoa Física.

A edição da norma se fez necessária em razão das alterações promovidas pela publicação da Medida Provisória n.º 1.171/2023 e também por decisões judiciais que tratam da matéria. Confira o que foi modificado pela IN. Leia mais.

RECEITA FEDERAL ADIA PRAZO DE ENTREGA DA ECD PARA 30 DE JUNHO

A Receita Federal prorrogou o prazo para a transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) de 2023, relativa ao ano-calendário de 2022. O prazo de entrega, originalmente previsto para o último dia útil de maio, foi prorrogado por mais 30 dias.

Em reunião com representantes da classe, a subsecretária de fiscalização da RFB, Andréa Costa Chaves, explicou que as equipes estão trabalhando em um novo calendário de entrega de obrigações acessórias. A alteração dos prazos de entrega da DIRPF e da ECD são exemplos de aprimoramento deste processo, evitando a concentração excessiva de entrega de declarações e escriturações em determinados períodos, distribuindo-as de forma mais equilibrada ao longo do ano. Leia mais.

novovisual

Grandes ambições pedem soluções à altura.

A solução certa para empresas contábeis que buscam tecnologia e automação por um custo-benefício incomparável.

sci sistemas contábeis 100% ON-LINE

A INOVAÇÃO ESTÁ NO NOSSO DNA

0800 47 0808
sci.com.br

INSCRIÇÕES ABERTAS PARA O 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONTABILIDADE!

Os interessados em participar do 21º Congresso Brasileiro de Contabilidade (CBC) já podem realizar sua inscrição pelo *site* https://21cbc.com.br/feira-de-negocios/. O evento tratará do tema "Ser contábil: humano, digital e ético" e acontecerá entre os dias 8 e 11 de setembro de 2024, na cidade de Balneário Camboriú - SC, com o objetivo de promover a troca de ideias e experiências sobre os avanços tecnológicos que modificarão a vida dos profissionais da contabilidade. Leia mais

RECEITA FEDERAL PUBLICA PORTARIA QUE DISPÕE SOBRE TRANSPARÊNCIA ATIVA DE BENEFÍCIOS FISCAIS

Marcelo Camargo/Agência Brasil

Foi publicada a Portaria RFB n.º 319, de 11 de maio de 2023, que dispõe sobre a transparência ativa de informações relativas a incentivo, renúncia, benefício ou imunidade de natureza tributária cujo beneficiário seja pessoa jurídica (IRBI). O expediente disciplina o disposto no inciso IV do § 3º do art. 198 da Lei n.º 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, alterado pela Lei Complementar n.º 187, de 16 de dezembro de 2021, que trouxe a possibilidade de divulgação dessas informações pelo fisco. Leia mais.

TV CRCMG
E REDES SOCIAIS

Acompanhe a TV CRCMG no YouTube e as páginas do Conselho no Facebook, LinkedIn e Instagram! Curta, comente e compartilhe!